



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27**

DECRETO Nº 3091 DE 11 DE JUNHO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

EDSON SIDNEI SCHROEDER, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar no valor total de R\$100.000,00 (cem mil reais) no orçamento do exercício de 2024 conforme as seguintes aberturas de crédito autorizadas na lei 2682 de 07 de junho de 2024:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPOR

06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPOR

06.01.12.361.0005.1.001-4.4.90.00.00.00.00 - Aplicações Diretas R\$100.000,00

Art. 2º Para atendimento do crédito adicional suplementar que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação na fonte de recursos.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Major Vieira, SC, 11 de Junho de 2024.

EDSON SIDNEI SCHROEDER
Prefeito Municipal